



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 440/2020** - Exonerar, a pedido, o Senhor José Nildo Moreira Garcia, do cargo de Secretário de Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal Infraestrutura.
- **Decreto Nº 441/2020** - Exonerar, a pedido, o Senhor Danilo Oliveira de Souza, do cargo de Diretor de Departamento vinculado a Secretaria Municipal Infraestrutura.
- **Decreto Nº 442/2020** - Nomear o Senhor Danilo Oliveira de Souza, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura, vinculado a secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 440/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Senhor **JOSÉ NILDO MOREIRA GARCIA**, do cargo de Secretário de Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal Infraestrutura.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 441/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Senhor **DANILO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de Diretor de Departamento vinculado a Secretaria Municipal Infraestrutura.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 442/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **DANILO OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura, vinculado a secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal

